



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2019, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.696.627/0001-43, estabelecida na Travessa Ilhéus nº 08, Térreo, Centro, município de Itabuna, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 04485515-00, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 387.994.305-25, residente na Rua Libencio Machado nº 31, 2º andar, Centro, município de Itabuna, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo nos §§ 1º e 3º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005 c/c os arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 19.551/2020 e observando a Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado – AGE nº 001/2020, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **14/01/2021** e termo final o dia **14/01/2022**, bem com a redução de **15%** (quinze por cento) no quantitativo de serviços a serem prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$ 76.669,79 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os materiais efetivamente entregues pela **CONTRATADA**, observando-se o Anexo Único deste Termo.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, com renúncia expressa desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000.000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original bem como do Termo Aditivo anteriormente firmados entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

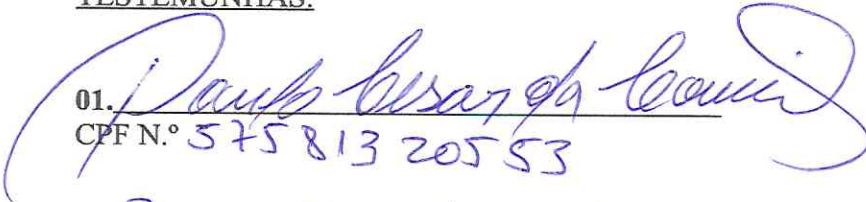
Vitória da Conquista - BA, 14 de janeiro de 2021.

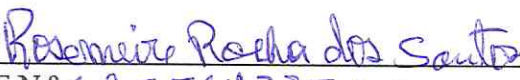

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


PEDRO REFRIGERAÇÃO COM. E SERV. LTDA

PEDRO DIAS DOS SANTOS
~~REPRESENTANTE DA CONTRATADA~~

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N.º 575 813 205 53

02. 
CPF N.º 625562775 00

ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2019

Item	Descrição do Item	Quantidade Estimada	Valor Unitário
1	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO, elétrico, tipo garrafão, preventiva e corretiva, com reposição de peças.	160	R\$56,38
2	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO, tipo pressão, preventiva e corretiva, com reposição de peças	73	R\$56,38
3	MANUTENÇÃO DE CÂMARA, de refrigeração para cadáveres, corretiva e preventiva, com limpeza de evaporador e condensador desobstrução de drenos bandejas e serpentinas lubrificacao de motor e do ventilador	02	R\$1.127,50
4	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR, de ar, tipo split, preventiva. Capacidade de 7.000 a 21.000 BTU's	200	R\$82,00
5	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR, de ar, tipo split, preventiva. Capacidade de 7.000 a 21.000 BTU's	410	R\$79,21
6	MANUTENÇÃO DE CENTRAL, de ar, preventiva e corretiva, com reposicao de pecas	05	R\$615,00
7	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR, de ar, de parede, tipo split, com fornecimento de material, capacidade de 9.000 a 18.000 btus..	28	R\$205,00
8	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR, de ar, de piso e de teto, tipo split, capacidade com fornecimento de materiais. Com capacidade de 21.000 a 60.000 BTU's.	7	R\$512,45

Lo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0020068-50
OBJETO:	PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO

GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2019** (doc. 00026732380), celebrado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB e a empresa **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Pedreira Matos, Técnico Universitário**, em 01/02/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00026732404** e o código CRC **8080BDA0**.



Tecnológicas. VALOR: R\$ 2.293.853,45 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.100.000000 (Tesouro de Estado). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.150.4288; Funcionamento do Sistema de Informações Geográficas Urbanas da Bahia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOSTILA Nº 002/2021. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, RESOLVE expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 071/2020, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação, e a Empresa A Tarde Serviços Jornalísticos S.A., para **alterar**, na Cláusula Sexta, a Ação orçamentária nº 12.368.306.6538 para **Ação nº 12.368.306.5292 - Implantação de Espaço de Estudo e Pesquisa**, de modo a possibilitar a regular execução orçamentária e financeira da despesa em questão. Salvador, 1º de fevereiro de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 001/2019 - PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/01/2021 e termo final o dia 14/01/2022, assim como a diminuição de 15% (quinze por cento) do quantitativo de serviços a serem prestados. Valor global estimado R\$ 76.669,79 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Data da assinatura: 14/01/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Contrato Nº 02.2021 - Autores: NATAN JOSÉ MUNIZ BARRETO; **PROC. SEI: 073.5737.2021.0001018-16; Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Alma, madeira oca", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 01/02/2021

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 15º - CONTRATO Nº 006/2016: CALORE EQUIPAMENTOS LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2020.0015843-86; Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 06/2016, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2020, podendo ser rescindido unilateralmente pela UESC antes deste prazo, a qualquer momento, acaso concluído o processo licitatório em andamento; **Assinatura:** 01/02/202.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DM/02/21 - DAT/METRO; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **4. Objeto:** a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos; **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 60.000,00 estimado; **7. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 013.7602.2020.0025504-14; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0006, P/A: 04.122.315.4514, ND: 3.3.90.39.00, D/R: 0.100.000.000; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes; **10. Data:** 28/01/2021.

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DS/03/21 - DAT/SUL; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **4. Objeto:** a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos; **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 44.784,00 estimado; **7. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo SEI nº 013.2146.2020.0028160-61; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0005, P/A: 04.122.315.4514, ND: 3.3.90.39.00, D/R: 0.100.000.000; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes; **10. Data:** 28/01/2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/48/18

1. TA-01/21; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - EIRELI; **4. Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por m²

em prédios públicos; **5. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2016, Processo Administrativo nº 094.015/2015-4; **6. Adita:** Altera-se o endereço da Contratada para: Avenida Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, 6º Andar, Salas 601 e 602, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41820-020; **7. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Souza dos Santos - Representante; **8. Data:** 01/02/2021.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/22/15

1. TA-01/21; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** GESTEIRA FERREIRA & CIA LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e acessórios em veículos automotores pertencentes ao Estado da Bahia - Lote I e Lote II; **5. Valor:** R\$ 25.200,00 global anual Lote I e R\$ 29.643,00 global anual Lote II; **6. Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2015, Processo Administrativo nº 055.509/2015-2; **7. Adita:** prorroga excepcionalmente o contrato original a partir de 29/01/2021 até 28/07/2021; **8. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Dielson Gesteira Ferreira Junior - Representante; **9. Data:** 29/01/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 001-CT018-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2053.2020.0004312-21. Dispensa de Licitação nº 070/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para apoio e assessoria multidisciplinar à UGPSI no exercício de suas atribuições inerentes a função de PODER CONCEDENTE e gestor da implantação do SRPSI. VALOR: R\$9.831.220,96. PRAZO: 36 meses. P/A/OE: 7025. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.35. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DA APOSTILA FINANCEIRA AGERBA Nº 01/2021

Processo Administrativo SEI BA nº **081.9151.2021.0000519-91; CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; **CONTRATADA:** GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.; **OBJETO:** Alterar a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 01/2018, nos seguintes termos "Onde se lê 3.3.90.35.00 (Serviços de Consultoria), leia-se 3.3.90.34.00 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização)". Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício

RESUMO DA APOSTILA FINANCEIRA AGERBA Nº 02/2021

Processo Administrativo SEI BA nº **081.2188.2021.0000477-12; CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO - SG; **OBJETO:** Alterar a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 08/2019, nos seguintes termos "Onde se lê 3.3.90.35.00 (Serviços de Consultoria), leia-se 3.3.90.34.00 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização)". Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO No 3000002543 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2021 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUT., SUPORTE TÉC. E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA ARCGIS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COM. LTDA. - **PRAZO:** 24 MESES - **VALOR:** R\$ 444.276,07 - **DATA:** 29/01/2021.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DA
BAHIA**
Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia
Publicações no Diário Oficial -
UESB/RTR/GAB/PUB

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 072.4160.2020.0020068-50

Encaminhamos o presente processo, após a devida publicação no Diário Oficial do Estado, para conhecimento e demais providências.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Roberta De Andrade Oliveira, Coordenador**, em 02/02/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00026762848** e o código CRC **5D7B11B7**.